



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20211103032818**, intitulada **LEI Nº 0427/2018 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 412/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018, EM SEU ARTIGO 5º ALÍNEA A “ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ADICIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DA DESPESA FIXADA NA LEI VIGENTE DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO QUE DISPÕE OS ARTIGOS 7º E 43º DA LEI 4.320/64, “MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A INSUFICIÊNCIA NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NOS TERMOS DA LEI 4.320. AUMENTANDO O LIMITE CITADO NO REFERIDO ARTIGO 5º-A DE 30% PARA 55%, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AOS DEMAIS ÓRGÃO PERMANECENDO EM 30%, RETROAGINDO SEUS EFEITOS À 01/10/2018. NA FORMA DA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 11/12/2018

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

LEI Nº 0427/2018 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 412/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2018, EM SEU ARTIGO 5º ALÍNEA A “ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ADICIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DA DESPESA FIXADA NA LEI VIGENTE DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO QUE DISPÕE OS ARTIGOS 7º E 43º DA LEI 4.320/64, “MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A INSUFICIÊNCIA NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NOS TERMOS DA LEI 4.320. AUMENTANDO O LIMITE CITADO NO REFERIDO ARTIGO 5º-A DE 30% PARA 55%, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AOS DEMAIS ÓRGÃO PERMANECENDO EM 30%, RETROAGINDO SEUS EFEITOS À 01/10/2018. NA FORMA DA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211103032818&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:01